



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00194 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO			
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
12	Educacao			
12.306	Alimentacao e Nutricao			
12.306.0019	Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental			
12.306.0019.2026	Manut.Prog.Merenda Creches			
3.3.90.30.00	224 Material de Consumo			1.331,52
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos			1.331,52
12.306.0019.2028	Manutenção Merenda Pré Escolas			
3.3.90.30.00	225 Material de Consumo			1.081,86
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos			1.081,86
02.36	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
02.36.01	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER			
04	Administracao			
04.122	Administracao Geral			
04.122.0013	Gestão do Desporto e Lazer Municipal			
04.122.0013.2073	Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer			
3.3.90.39.00	562 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			348,74
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos			348,74
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$				2.762,12

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO			
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
12	Educacao			
12.122	Administracao Geral			
12.122.0016	Planej.Coordenacao Ensino Publico			
12.122.0016.2023	Manutenção Atividades da Secretaria			
3.3.90.34.00	209 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização			2.413,38
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos			2.413,38
02.36	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
02.36.01	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER			
04	Administracao			
04.122	Administracao Geral			
04.122.0013	Gestão do Desporto e Lazer Municipal			
04.122.0013.2073	Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer			
3.3.90.34.00	560 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização			348,74



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00194 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

1.500.000.0000

Recursos não vinculados de Impostos

348,74

TOTAL:

R\$

2.762,12

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 23 DE JUNHO DE 2025

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: 231.791.636-15
PREFEITO MUNICIPAL